

Lista de presença dos participantes a Convenção Municipal do PC do B – Partido Comunista do Brasil, no município de Simão Dias, realizada em 29.07.2016, objetivando deliberar acerca do Processo Eleitoral 2016 no tocante às candidaturas, coligações e demais definições quanto ao referido pleito.

- 1 – Abraão da Conceição
- 2 – Jose Edson Costa dos Santos
- 3 – Janaice Silva dos Santos
- 4 – Klebiano Nunes Santos
- 5 – Marcelo Franco de Carvalho
- 6 – Tiago dos Santos
- 7 – Diego Nascimento de Moura
- 8 – Roberval Santana Santos
- 9 – Cristiano de Farias Carvalho
- 10 – Dinalva Santana de Cerqueira Amaral
- 11 – Rosemeire S. de C. Amaral
- 12 – Ana Dorotheia F. dos Anjos Melo
- 13 – Letícia Oliveira Santos
- 14 – Jose Elsivan Andrade da Costa
- 15 – Josefa Silva dos Santos
- 16 – Daniela Nascimento Silva

Ata da Convenção Municipal do Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil – PC do B, na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe, para a escolha de candidatos às Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016, e para deliberar sobre Coligação Partidária.

Aos 29 dias do mês de julho de 2016, nesta cidade de **Simão Dias**, Estado de Sergipe, das 09 horas até às 17h, reuniu-se membros a Convenção Municipal do Diretório Municipal do Partido do Partido Comunista do Brasil – PC do B 65, na Associação Atlética de Simão Dias/SE, com sede a Rodovia Lourival Baptista, centro, Simão Dias/SE, sob a Presidência do senhor, **Abraão da Conceição**, que abriu os trabalhos. Verificando haver número legal para deliberação, com maioria absoluta dos convencionais aptos a participarem da Convenção, convidou inicialmente para participar dos trabalhos e tomar assento à mesa o senhor **Roberval Santana Santos** para na ocasião secretariar os trabalhos da convenção. O Senhor Presidente esclareceu que, no uso das atribuições legais e estatutárias, a finalidade da Convenção seria deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do Edital Publicado e protocolado na justiça eleitoral, nos termos seguintes: a) Escolha de candidatos majoritário e proporcional; b) sobre Coligação Partidária; c) escolha de sorteio dos números de candidatos proporcionais; d) e o que ocorrer. O senhor Presidente comunicou sobre a existência em suas mãos da seguinte proposta formulada pela unanimidade dos membros da Comissão Executiva Municipal: 1) Aprovação da Coligação Partidária para os **Cargos Majoritários com os seguintes Partidos:** Partido Social Cristão – PSC, Partido Verde – PV, Partido Progressista – PP, Partido Democrático Trabalhista – PDT, Democratas – DEM, Partido Comunista do Brasil – PC do B, Partido Republicano Brasileiro – PRB, Partido Da República – PR, Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Partido da Pátria Livre – PPL, Partido Trabalhista Do Brasil – PT do B e Partido Republicano Da Ordem Social – PROS que será denominado Coligação **AVANÇANDO COM O POVO** e que terá como candidato a Prefeito Marival Silva Santana TE nº 012578422186 e vice-prefeito, Aloizio Souza Viana TE nº 001688732119. Já **para os cargos proporcionais a proposta será que o Partido Comunista do Brasil fará coligação proporcional apenas com os Partidos** Partido Social Cristão – PSC, Partido Progressista – PP, Partido Democrático Trabalhista – PDT, Partido Verde – PV e Partido Comunista do Brasil – PC do B **que será** denominada de Coligação “**AINDA É POSSÍVEL FAZER MAIS**”. Para compor a Chapa Proporcional foi proposto o seguinte nome do PC do B: **Abraão da Conceição**, que, depois foi escolhido o número com o qual concorrerá as eleições (para vereador) em 02 de outubro do ano em curso, assim ficou: Abraão da Conceição: TE nº 018095972160 com o número: 65123 (Prof. Abraão). Para preenchimento das demais vagas existentes até o limite permitido pela legislação, no caso de coligação, caberá a sua indicação aos demais Partidos coligados, atendendo o que determina a Legislação Eleitoral vigente. O Presidente colocou primeiramente em apreciação a proposta sobre as

Coligações Partidárias e suas denominações. Procedida a votação, verificou-se que foi aprovada por unanimidade. Passando ao outro ponto da Ordem do dia, a escolha de candidatos de cargos majoritários e a dos cargos proporcionais. Passando a votação da proposta dos candidatos aos cargos Majoritários foi aprovada pela unanimidade dos votos. Em seguida foi feita a votação da proposta para os cargos proporcionais que também foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente comunicou da necessidade de se fixar os valores máximos gastos em campanha, para as eleições do ano em curso. Por exigência legal, os valores máximos a serem gastos pelo Partido Comunista do Brasil - **PC do B** será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nos termos da Portaria TSE nº 704-2016 para a eleição proporcional**. O senhor presidente esclareceu que seria necessário eleger um representante e três delegados para a coligação Majoritária e para a Proporcional. Por indicação do Sr. Presidente e anuência unânime dos presentes foi indicado para Representante o Sr: Roberval Santana Santos e para Delegados: 1) Jose Edson Costa dos Santos, 2) Marcelo Franco de Carvalho e 3) Leticia Oliveira Santos. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente proclamou os resultados obtidos, suspendendo a sessão em seguida, para lavra-se a ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade vai assinada por mim e pelo Presidente.

Roberval Santana Santos

Abraão da Conceição